

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**  
***Companhia Aberta***

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 22 dias do mês de setembro de 2017, às 10 horas, na filial da Equatorial Energia S.A., localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocação através de correio eletrônico a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração").

**3. QUORUM DE PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves, e José Jorge de Vasconcelos Lima.

**4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

**5. ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, combinado com o artigo 142, inciso V da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), manifestar sobre a reapresentação das *demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, bem como as informações trimestrais referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017* ("Informações Financeiras"), conforme revistas e aprovadas pela: **(a)** KPMG Auditores Independentes, auditoria independente responsável pela auditoria contábil das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e as informações intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 ("KPMG"); e **(b)** Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditoria independente responsável pela auditoria contábil das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de

dezembro de 2015 e 2014 (“E&Y” e, em conjunto com a KPMG, “Auditores Independentes”).

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exposição realizada pelos Auditores Independentes e exposição da proposta de alteração da apresentação das informações por segmento e desempenho da Companhia nas Informações Financeiras, aprovar a reapresentação das Informações Financeiras. Com base na exposição realizada pelos Auditores Independentes, foi identificado em análises posteriores, a necessidade de reapresentação das Informações Financeiras, com o objetivo de reclassificar o valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão para receitas operacionais, anteriormente registrados como receita financeira e alteração na nota explicativa de segmento do negócio. A administração da Companhia reclassificou os registros originalmente realizados de forma a refletir a correta apresentação contábil das *demonstrações de resultados (consolidado) e nas demonstrações do valor adicionado (consolidado)*.

Pelos motivos elencados, as Informações Financeiras serão reapresentadas com seus respectivos efeitos *nas demonstrações de resultados (consolidado) e nas demonstrações do valor adicionado (consolidado)*. Por conta disso, os Auditores Independentes reemitiram relatório de auditoria, para que sejam reapresentadas as Informações Financeiras junto à CVM.

Assim, decidiram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, combinado com o artigo 142, inciso V da Lei das Sociedades por Ações, manifestar-se favoravelmente sobre reapresentação: **(i)** do relatório anual da administração; e **(ii)** das Informações Financeiras da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Mesa:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Conselheiros de Administração Presentes:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Eduardo

Saggiaro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro, Luis Henrique de Moura Gonçalves, e José Jorge de Vasconcelos Lima.

*A presente é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.*

Brasília, 22 de setembro de 2017

---

Presidente

---

Secretário

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8

*Companhia Aberta*

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A., tendo examinado, em reunião nesta data, o relatório de administração, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as informações intermediárias reapresentadas referentes, respectivamente, aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016, compreendendo: **(a)** a reclassificação das demonstrações de resultados (consolidado) e nas demonstrações do valor adicionado (consolidado), em conformidade com o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1- *Presentation of Financial Statements*) e CPC 23 (R3) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro (IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*) para refletir os valores correspondentes referente a mudança de práticas contábeis referente a atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de receita financeira; bem como **(b)** alteração na nota explicativa de segmento do negócio, ante os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as: **(a)** demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e as informações intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, emitido pela KPMG Auditores Independentes, em 22 de setembro de 2017, sem ressalvas; e **(b)** demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., em 22 de setembro de 2017, sem ressalvas; o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral

Extraordinária de Acionistas para deliberação, aprovou os referidos documentos e propõe sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Brasília, 22 de setembro de 2017

---

Firmino Ferreira Sampaio Neto

---

Carlos Augusto Leone Piani

---

Eduardo Saggioro

---

Guilherme Mexias Aché

---

Marcelo Souza Monteiro

---

Luis Henrique de Moura Gonçalves

---

José Jorge de Vasconcelos Lima